



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 427 DE 30 DE
JULHO DE 2021.**

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$30.000,00 (trinta mil reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.790/2020, de 28 de outubro de 2020, como segue:

02 – Prefeitura Municipal	
02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ações	
08.241.0485.2128 – Concessão de Subvenção a APRIDOM	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00
TOTAL =	<u>R\$ 30.000,00</u>

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal n.º. 1.734/2017, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal	
02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo	
02.07.02 – Setor de Turismo	
23.695.0363.2087 – Promoção de Festividades	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00
TOTAL =	<u>R\$ 30.000,00</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.790, de 28 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara, 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021.

Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo 2021/2022

Cláudio Hermínio de Miranda
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022